



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA Nº 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Exonerar, a pedido, da função de chefe do Setor de Pessoa Física e Jurídica o empregado Thiago Socolott da Silva

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Memorando nº 001/2022/CRMV-ES/SETOR DE PF/PJ, de 3/1/2022, protocolado sob o número nº 4/2022, com a solicitação de destituição da função de chefe do Setor de Pessoa Física e Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, da função de chefe do Setor de Pessoa Física e Jurídica o empregado Thiago Socolott da Silva, matrícula nº 045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-ES nº 19, de 1º de novembro de 2019.

Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga
Presidente Interino
CRMV-ES nº 059/VP